

**COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUA DOS EMPREGADOS DA TUPY MINAS
GERAIS LTDA. E NEMAK ALUMÍNIO DO BRASIL LTDA.
CNPJ Nº. 04.249.235/0001-72 – NIRE Nº: 3140004174-5**

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – VIRTUAL

O Diretor Presidente da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da Tupy Minas Gerais Ltda. e Nemark Alumínio do Brasil Ltda., no uso das atribuições legais e estatutárias, convoca os associados desta cooperativa em número de 1.909 (um mil, novecentos e nove), em pleno gozo de seus direitos sociais, para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA VIRTUAL, caso em que a Assembleia não será realizada em nenhum local físico, e em que a participação e votação dos associados será feita a distância mediante atuação remota, via sistema eletrônico. Para fins legais a Assembleia Virtual será considerada realizada na sede da cooperativa, situada à Rua Senador Giovanni Agnelli n.º 230 a 906, Bairro Distrito Industrial Paulo Camilo Norte, na cidade de Betim/MG, no dia 28 (vinte e oito) de abril de 2025, em primeira convocação às 13:00 horas com a presença de 2/3 (dois terços), do número total de associados. Caso não haja número legal para instalação ficam desde já convocados para a segunda convocação, às 14:00 horas no mesmo dia e local com a presença de metade mais 1 (um) do número total de associados. Persistindo a falta de “quórum legal”, à Assembleia realizar-se-á no mesmo dia e local, em terceira e última convocação às 15:00 horas com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Pauta da Assembleia Geral Ordinária.

1. Prestação de contas do 1º e 2º semestres do exercício de 2024, compreendendo o Relatório da Gestão, Balanço Patrimonial, o Demonstrativo de Sobras ou Perdas e Relatório da Auditoria Independente;
2. Destinação das Sobras Acumuladas do exercício de 2024;
3. Uso e Aplicação do Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES;
4. Comunicados de assuntos gerais (sem deliberações).

Informações para participar e votar na Assembleia Digital:

- a) A Assembleia será realizada através do aplicativo *Microsoft Teams*, que garantirá toda segurança, confiabilidade e transparência da Assembleia. Por meio desse aplicativo, os participantes da Assembleia Digital poderão se manifestar de forma escrita e votar a distância. Para participar basta acessar o link [clik aqui.docx](#) e preencher sua identificação, oportunidade em que será admitido seu ingresso na Assembleia Digital.
- b) A Assembleia Geral será transmitida digitalmente, a partir do horário da primeira convocação, através da tecnologia e forma citadas neste edital. A votação virtual ficará aberta aos associados durante o período da assembleia.

Betim, 17 de abril de 2025.

Douglas Moreira de Matos Coelho
Diretor Presidente

Nota: Conforme determina a Resolução do CMN nº 5.051 de 25/11/2022 em seu artigo 40, as demonstrações contábeis do exercício de 2024 acompanhadas do respectivo relatório dos auditores independentes estão à disposição dos associados no site fundcoop.com.br ou na sede da cooperativa.